



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 211, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Constitui grupo de trabalho para criação de proposta de implementação do Sistema de Identificação Individual e Rastreabilidade de Bovinos e Bubalinos de Goiás - SIRB-GO.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Tendo em vista a publicação do PLANO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DE BOVINOS E BÚFALOS - PNIB pelo Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e a necessidade da instituição do Sistema de Identificação Individual e Rastreabilidade de Bovinos e Bubalinos de Goiás para viabilização do PNIB, resolve:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho (GT) para criação de proposta de implementação do Sistema de Identificação Individual e Rastreabilidade de Bovinos e Bubalinos de Goiás - SIRB-GO.

Parágrafo único. O Grupo de trabalho a que se refere o *caput* terá os seguintes objetivos:

I- elaborar minuta de lei que cria o Sistema de Identificação Individual e Rastreabilidade de Bovinos e Bubalinos de Goiás.

II- discutir sobre e delimitar os parâmetros e procedimentos para implementação do SIRB-GO.

III- apresentar a proposta de implementação do SIRB-GO à alta gestão da Agrodefesa.

IV- promover interação entre as partes interessadas, por meio de consulta.

V- elaborar minuta de ato normativo para a regulamentação do SIRB-GO.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o grupo de trabalho:

I - Fernando Borges Bosso - CPF: ***.597.071-**- Diretoria de Defesa Agropecuária - Coordenador do GT;

II - Denise Caroline Toledo - CPF: ***.620.711-**- Gerência de Sanidade Animal;

III - Bruno Rodrigues de Pádua - CPF: ***.959.041-**- Gerência de Sanidade Animal;

IV - Janilson Azevedo Júnior - CPF: ***.432.961-**- Gerência de Fiscalização Agropecuária;

V - Leandra Alves Pereira - CPF: ***.666.971-**- Gerência de Fiscalização Agropecuária;

VI - Telma Cristina Ferreira Gonzaga - CPF: ***.507.171-**- Gerência de Educação Sanitária;

VII - Carlos Henrique de Castro Howes - CPF: ***.401.531-**- Gerência de Tecnologia;

VIII - Kennedy Arantes De Almeida - CPF: ***.933.031-**- Gerência de Tecnologia.

Art. 3º Fixar o prazo de sessenta dias corridos, contados à partir da publicação desta portaria, para entrega de proposta de implementação do Sistema de Identificação Individual e Rastreabilidade de Bovinos e Bubalinos de Goiás - SIRB-GO.

Art. 4º Os servidores designados no grupo de trabalho poderão solicitar à colaboração de outros servidores desta pasta, para participação em reuniões, dentre outras atividades, para o atingimento dos

objetivos do grupo de trabalho.

Art. 5º A participação dos servidores designados no grupo de trabalho será considerada prestação de serviço relevante, não ensejará remuneração e se dará sem prejuízos das suas funções habituais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 31/03/2025, às 16:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72615101** e o código CRC **BEE4E33E**.



Referência: Processo nº 202400066018025



SEI 72615101